

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo: 46722108

46722108

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 417.068.0038.000.2108-02

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Incluir: 417.068.0024.000.6103

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 90.133, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 02, da Quadra 79, sito à Rua Itororó, no Bairro São Francisco, nesta Capital, com a área de 424,77m², sendo 14,00m de frente, pela Rua Itororó; 14,00m de fundo com o lote 05; 30,405m à direita com o lote 01; 30,276m à esquerda com o lote 03. PROPRIETÁRIOS: SUDÁRIO EMÍDIO CARNEIRO, fazendeiro, CI nº28.452/GO, CPF nº 002.909.391-00 e sua mulher PALMIRA CLEMENTINA CARNEIRO, do lar, CI nº 275.504/GO, casados no regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrito sob o nº 24.095 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-90.133 - Goiânia, 08 de novembro de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 553, fls. 65/66, em 16/11/90, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a Srta. ROSA MARIA CAETANO, brasileira, solteira, maior e capaz, motorista, CI nº 158.120-2ª Via/GO, CPF nº 091.658.431-34, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 0,23, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av2-90.133 - Goiânia, 02 de agosto de 2007. Procedo a esta averbação para, nos termos da Lei 11.382/2006, à vista da Certidão firmada pela Escrivã da 5ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Capital, em 22/06/2007, protocolada sob nº 378.331 em 31/07/2007, consignar o ajuizamento de uma Ação de Execução de Sentença promovida por JOAQUIM LOURENÇO DE SANTANA contra CARNEIRO E EMÍDIO LTDA, OSVALDO EMÍDIO CARNEIRO e PALMIRA CLEMENTINA CARNEIRO, no valor de R\$ 278.080,09. A referida ação tomou o nº 1379 e no Protocolo do Judiciário o nº 200501844893. Dou fé. O Suboficial.

Av3-90.133 - Goiânia, 15 de junho de 2011. Procedo a esta averbação atendendo ao Expediente nº 1379/5 datado de 30/01/2009, protocolado sob nº 459.598 em 08/06/2011, assinado pela MMA. Juíza de Direito da 5ª Vara de Família Sucessões e Cível desta Comarca, Dra. Lívia Vaz da Silva, para cancelar a constrição objetivada na Av2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 06 de outubro de 2011.

Anuema
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$32,83
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$41,73
Número da GRS.: 8762265-3
Rúbrica da autoridade expedidora.:



Handwritten notes and stamps including 'ELIOMAR DE NO...', 'Tribuna do Trabalho', 'Escritório de Registro de Imóveis', and 'Cartório de Registro de Imóveis'.